



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 07, DE 2015.

(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 66 de 2015 – Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Cascavel- PR, para a vigência 2015/2025.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Fernando Winter (PTN)

Parecer: FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa trata do Plano Municipal de Educação de Cascavel para os próximos dez anos. São diretrizes elaboradas em Metas e Estratégias, discutidas com a comunidade em 6 audiências públicas e aprovada na II Conferência Municipal da Educação.

A construção do Plano Municipal de Educação – PME, é um documento que garante avanços e articula junto com o Estado e a Nação o projeto de qualidade e valorização da educação, não é um plano de Governo, mas sim um Plano de Estado, unindo os esforços de todos para planejar, executar e fiscalizar o cumprimento das metas e estratégias.

O documento encaminhado à Câmara apresentou alterações com relação ao texto aprovado em Conferência, porém, faz se necessária sua aprovação diante do prazo final para a promulgação desta lei até o final de Junho de 2015. A comissão de educação recebeu o projeto no dia 15 de junho, analisou em reunião ordinária da comissão no dia 16, e no dia 17 reuniu-se com representantes do Conselho Municipal de Educação, do Sindicato dos Professores da Rede Pública de Ensino de Cascavel, Sindicato dos Servidores Municipais de Cascavel, Departamento de Recursos Humanos, Secretário de Administração Pública, Comissão de Justiça e Redação, e Vereadores que se fizeram presentes, para receber as demandas de Emendas necessárias para adequação do Plano em consonância com a Conferência Municipal que ocorreu nos dias 12 e 13 de Maio de 2015.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

II – VOTO DO RELATOR

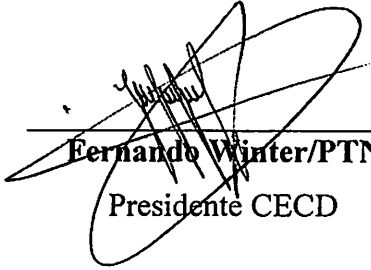
Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural, âmbito do Município de Cascavel.

Diante do mérito, a comissão entende que o Plano é um avanço importante para planejar a educação no Brasil. Para o Município todo o processo democrático dentro da Secretaria de Educação foi de extrema importância para que o Plano representasse os anseios e metas da comunidade escolar como um todo. Com a participação nas audiências e conferência professores, alunos, pais, poder executivo, legislativo, judiciário e tantas outras esferas que participaram expuseram suas sugestões e metas para os próximos dez anos. Respeitando este momento democrático no qual foi construído este Plano, a comissão aprova o projeto, porém, apresentará emendas modificativas e aditivas para que a legislação represente a democracia na qual foi construído, sendo assim, somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

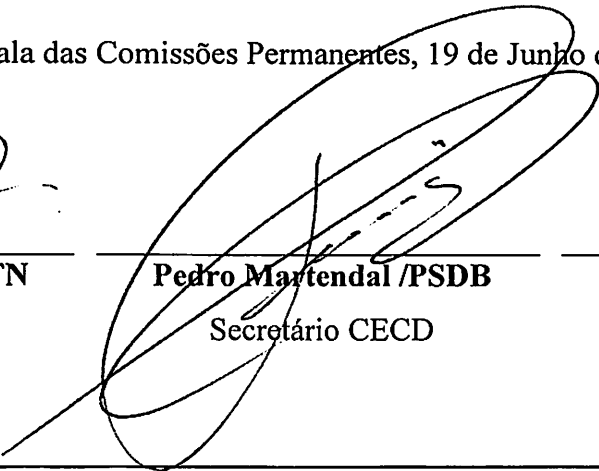
III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Fernando Winter, Pedro Martendal e Paulino Pereira da Luz

Sala das Comissões Permanentes, 19 de Junho de 2015.



Fernando Winter/PTN
Presidente CECD



Pedro Martendal /PSDB
Secretário CECD

Professor Paulino/PT
Membro CECD